



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

160

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

DECRETO Nº 1468, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 899, de 07/12/2010, Orçamento Municipal para o exercício de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2011.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 899, de 07 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45116092/0001-08

Exercício: 2011

Page

DECRETO Nº 1468 , DE 13 DE outubro DE 2011**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	296	10.302.0102.2054.0000	Atendimento Integral à Saúde	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				6.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	114	10.302.0102.2054.0000	Atendimento Integral à Saúde	-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES				-6.000,00
